



**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 2007/25 a 10/05/25

**PORTARIA Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Cleris Berte.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Cleris Berte, referente ao período de 16/07/2018 a 15/07/2023 a serem gozadas de 11/04/2025 a 10/05/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos